

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 001/2019**  
**Dispensa de licitação nº 001/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação dos serviços de pessoa física ou jurídica especializada em **serviços de gesso** visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria E Coordenadorias Da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **ANDERSON MATIAS DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.954.424-07, com sede na Rua Projetada, 0724, Bairro Padre José Maria Prado, Verdejante/PE.

**Valor R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).**

Verdejante/PE, 19 de Julho de 2019.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**IRANEIDE DA SILVA ALENCAR TAVARES**  
Gestora FMAS